



19/06/2019
31/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0254/2019/SEMAM

Linhares/ES, 03 de junho de 2019.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal
Linhares/ES

Assunto: Atendimento a Lei Municipal n.º 3.699, de 16 novembro de 2017.

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 3.699, de 16 de novembro de 2017, encaminha-se à Câmara Municipal de Linhares o Relatório contendo as informações sobre as Licenças Ambientais (anexo I), emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, no período de **01/06/2018 a 31/05/2019**.
2. Oportunamente informamos que o responsável pela assinatura de Licenças Ambientais é o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e informamos ainda que todas as Licenças emitidas pela SEMAM, a partir de 2014, encontram-se disponíveis para consulta ao público no site da SEMAM https://linhares.sislam.com.br/consulta_processo_repor.

Respeitosamente,

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino